

Definida a estratégia

**BRASILIA
AGÊNCIA ESTADO**

O governo já definiu a estratégia para a renegociação da dívida externa, partindo de três princípios básicos: não haverá acordo com o Fundo Monetário Internacional — FMI; o reescalonamento dos créditos com o Clube de Paris será feito a partir de um aval positivo do próprio FMI ao relatório de monitoramento; os bancos particulares terão tratamento individualizado.

Não há hipótese de o Brasil fazer novo acordo com o Fundo Monetário Internacionaol porque, segundo observou fonte econômica credenciada, isso significaria necessidade de ajustes financeiros a curto prazo. Haveria que se moldar a proposta de política econômica preconizada pelo Fundo, o que significaria adotar medidas que levariam à recessão e, em último lugar, a predisposição de permitir o monitora-

mento pelos técnicos do FMI quanto ao desempenho da economia do País.

Outra condição — que se inclui no artigo 4 do FMI — é a opção do governo brasileiro e da qual se servem todos os países membros da instituição ao permitirem auditórios anuais, por técnicos do Fundo.

A proposta do governo nesta etapa de negociações, que se inicia na segunda quinzena de dezembro, e que tem como data básica para o seu encaminhamento a análise do relatório das contas do Brasil pelo Board do FMI, no dia 10 de dezembro, baseia-se fundamentalmente no reconhecimento de que o Brasil possui peculiaridades que justificam o reescalonamento de seus débitos, sem a formalização de acordo.

Essas particularidades, frequentemente apontadas pela equipe de negociadores brasileiros, são o Plano Cruzado e agora o Plano

Cruzado II. O governo brasileiro não pretende atropelar as normas do Fundo, observou um dos negociadores brasileiros, mas reconhece que já passou pela fase de discussão desta excepcionalidade que se constituiria no acerto com os credores oficiais, antes de acordo com o Fundo.

CLUBE DE PARIS

A segunda etapa — Clube de Paris — embora não se tenha antecedentes de reescalonamento sem acordo, há um entendimento estabelecido entre as partes (credores e o devedor) que isto seria possível. Nisto confiam as autoridades brasileiras que observam para argumentar diante de uma possível intransigência, que nenhum ministro da fazenda dos países-membros se declarou contrariaamente à tese brasileira. Vencida esta etapa, considerada a mais difícil pelos negociadores brasileiros, chega-se a última delas, que é o entendimento com os credores particulares.